



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 03/2015

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO II DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS

Data de Geração: 15/05/2015 14:52:35

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	249.016.683,48
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	249.016.683,47
Diferença:	0,01
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	94.967.959,60
Depósitos:	220.474,26
Títulos Públicos:	66.417.394,63
Títulos Privados:	0,00
Ações:	28.306.430,70
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	24.231,78
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-571,77
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	154.048.723,87
17.419.592/0001-83	2.534.589,36
19.670.733/0001-61	1.606.529,76
06.041.290/0001-06	1.713.436,37
16.892.122/0001-70	1.660.613,65
12.565.062/0001-20	2.458.284,91
09.087.455/0001-60	17.438.048,93
01.611.293/0001-06	62.915.620,07
03.399.411/0001-90	3.085.160,51
18.959.680/0001-30	59.838.099,48
00.832.435/0001-00	798.340,78

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.